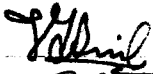


4.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia do dia 15 de Março de 1965.

Observação: - a presente sessão não foi realizada por falta de quorum. Compareceram pelo livro de presença, os vereadores, Antonio Bernel, Eloá Peres e Joaquim Ferreira de Assis.

Para constar lavrei a presente observação.


 Sebastião Manzano
 Manoel
 Manoel
 Antonio Bernel
 Euracy Arlindo Dias
 Adalberto Torres

5.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia do dia 1.^o de Abril de 1965.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Joaquim Ferreira de Assis e Eloá Peres num total de três vereadores. O sr. Presidente aguardou por mais meia hora a chegada dos senhores vereadores e como não se registrasse a chegada de mais nenhum deles, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 20 de Abril, ou seja no segundo dia após as comemorações da semana santa e páscoa, a fim de que os que houvessem viajado e que naturalmente chegariam cansados na segunda-feira, pudessem tomar parte ativa nos trabalhos marcados para terça-feira.

A seguir o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.
Sendo o que de real aconteceu, laurei a presente a qual lida e achada conforme, vai assinada.

Sebastião Manzano
Alfonsina Peres
Juracy Arlindo Dias
Madir Batista Neves

6.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, realizada no dia 20 de Abril de 1965.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Teruel, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Arlindo Dias, Madir Batista Neves, Sebastião Manzano, Vicente Manzano e Eloá Peres num total de sete vereadores. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos convidou a seguir o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta das atas anteriores que foram aprovadas por unanimidade pela casa. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei n.º 3/65, dispondo sobre abertura de um crédito especial de R\$ 372 389 para atender as despesas com a construção de um circuito para possibilitar a ligação de Alvinlândia em tráfego mútuo com a Cia Telefônica Brasileira. O sr. Presidente após inteirar os edis sobre a importância do referido projeto, submeteu-o a seguir a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente